



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ofício nº 1512/2024 - G.P.
Processos Diversos

Santo André, 4 de junho de 2024.

Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Votos - Aplauso**

Senhor Presidente,

Encaminho 1 cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 33 realizada em 04/06/2024., cujos autores encarecem atendimento às solicitações explicitadas nas proposituras.

Processo CM nº

Autor/Vereador

Requerimento de Votos - Aplauso 3448/2024 - Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA

Respeitosamente,

Ver. Carlos Ferreira - MDB
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003800380032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Requerimento de Votos - Aplauso
Nº 120/2024 Processo 3448/2024
33ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1512

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA
ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS
VOTOS DE APLAUSO AO EGRÉGIO
CONGRESSO NACIONAL, PELA
IMPORTANTÍSSIMA DERRUBADA DO
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº
2.253/2022, RETOMANDO A REDAÇÃO
ORIGINAL DO PROJETO E ACABANDO
COM AS “SAIDINHAS” DE PRESOS DO
REGIME SEMIABERTO DURANTE
FERIADOS, OCORRIDA NA DATA DE 28
DE MAIO DE 2024.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É COM EXTREMA SATISFAÇÃO que hoje quero através deste Voto discorrer como
atual Vice-Presidente desta Câmara Municipal de Santo André, assim como atual Presidente
da Frente Parlamentar de Segurança Pública do ABC, representando assim 7 cidades do
ABCD (Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da
Serra e Ribeirão Pires).

Todos temos acompanhado nas variadas redes televisivas, bem como nos meios
informativos eletrônicos, que nosso Egrégio Congresso Nacional tem batalhado arduamente
para que o Projeto de Lei nº 2.253/2022, de relatoria do Nobre Deputado Federal Guilherme
Derrite (PL-SP), fosse aprovado na íntegra, de modo a acabar de uma vez por todas com as
chamadas “saidinhas” de presos do regime semiaberto durante feriados. A medida apenas
aguardava a sanção presidencial para entrar em vigor.

Entretanto, em que pese a grande expectativa gerada por todos os cidadãos de bem,
o Governo Federal vetou um dos principais dispositivos do Projeto. Ao sancionar a norma,
Lula vetou um trecho do texto e autorizou a saída presos do regime semiaberto, que não
tenham cometido crimes graves ou hediondos, para visitas à família. **O Egrégio Congresso,
no entanto, derrubou o veto na data de ontem (28/05/2024) e retomou o texto à redação
original aprovada em março. Com isso, o trecho vai à promulgação!**

A derrubada ocorreu após acordo entre líderes partidários da Câmara e do Senado. O
placar da votação na Sessão Conjunta das Casas Legislativas Federais foi:

Placar na Câmara:

SIM: 126 deputados votaram pela manutenção do veto

NÃO: 314 deputados votaram pela derrubada do veto

Houve duas abstenções

Placar no Senado:

SIM: 11 senadores votaram pela manutenção do veto

NÃO: 52 senadores votaram pela derrubada do veto

Houve uma abstenção



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003700570030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assim, entendemos ser de GIGANTESCA VALORIZAÇÃO este grande passo dado pelo Legislativo Federal, com a Relatoria do Nobre Deputado Federal Guilherme Derrite, já que a legislação brasileira atual, na maioria dos casos, privilegia o criminoso e fecha os seus olhos para calamitosa realidade que a sociedade de bem enfrenta. E a maior prova disso é a constatação de que atualmente tramitam no Congresso Nacional dezenas de propostas de alteração legislativa neste sentido, o que, em verdade, revela o anseio da sociedade, a qual percebeu que muitas das regras de execução penal atuais mostram-se dissociadas da realidade da segurança pública no Brasil.

Portanto, APOIAMOS FIRMEMENTE A DERRUBADA DO VETO PARCIAL, POIS ACREDITAMOS NO FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO QUE VISA AO RECRUDESCIMENTO DAS REGRAS DE EXECUÇÃO PENAL NO BRASIL, POIS A NOSSA PÁTRIA NECESSITA DEIXAR DE PROPORCIONAR E DE GARANTIR AO CRIMINOSO A BENESSE DA IRRESPONSABILIDADE E DA AUSÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS POR SEUS ATOS DELITIVOS!

EGRÉGIO CONGRESSO NACIONAL, ATRAVÉS DE TODOS OS NOBRES DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES, TODA A HONRA E O MÉRITO PELO FEITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AO EGRÉGIO CONGRESSO NACIONAL, PELA IMPORTANTÍSSIMA DERRUBADA DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.253/2022, RETOMANDO A REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO E ACABANDO COM AS “SAIDINHAS” DE PRESOS DO REGIME SEMIABERTO DURANTE FERIADOS, OCORRIDA NA DATA DE 28 DE MAIO DE 2024.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Egrégio Congresso Nacional.

Req. 111/2024

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Congresso Nacional

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, 70160-900



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003700870036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.